



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº CLJF-038/84

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO: CLJF

Ubá, 25 de junho de 1.984

Ilmo. Sr.

Lincoln Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 26/84 - Concede título de cidadania honorária de Ubá ao Frei Adriano de Wit.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, que ora representam a Comissão de Legislação, Justiça e Finanças desta Egrégia Câmara Municipal, com respaldo no item XVII, artigo 54 da Lei Complementar nº 3, são de parecer favorável pela aprovação do projeto em evidência.

No item XVII do art. 54 da Lei Complementar nº 3, lê-se o seguinte:

"Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, entre outras, expedindo o respectivo Resolúção, quando for o caso: item XVII: Conceder título de Cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacando pela atuação preeminente na vida pública ou particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara."

Atenciosamente,

APROVADO POR: maioria, em 1ª votação, tendo obtido treze (13) votos a favor e um (01) em branco.

Em 25 / 06 / 84

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

José Xavier Brandão Teixeira

Subtº

José Guilherme de Mello

José Guilherme de Mello

Subtº

José Antônio Carneiro Silva

Membro

APROVADO POR: maioria, em 2ª e 3ª votações, tendo obtido treze (13) votos a favor e um (01) contra

Em 26 / 06 / 84

Presidente da Câmara